



Nos termos do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro(LVCR) e em conformidade com o definido no artigo 29.º(Parte I, Título I, Capítulo III, Secção II) da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho(LTFP), na sua atual redação

Mapa Resumo dos Postos de Trabalho por Carreira/Categoria

Carreira/Categoria	N.º de postos de Trabalho					
	Preenchidos			A Preencher		
	a)	b)	Total	c)	d)	Total
Assistente Técnico	1 ¹⁾	0	1	0	0	0
Assistente Operacional	5 ²⁾	0	5	1	0	1
Total	6	0	6	1	0	1

a) Número de postos de trabalho preenchidos por Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – CTFPTI:

1) - 1 funcionário do antigo Quadro de Pessoal a descontar para a CGA e ADSE;

2) - 1 funcionário do antigo Quadro de Pessoal a descontar para a CGA e ADSE, 3 funcionários que celebraram contrato já ao abrigo do novo regime de contrato de trabalho(Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro - LVCR), e 1 funcionários que celebraram contrato após a entrada em vigor da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho(LTFP).

b) Número de postos de trabalho preenchidos por Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado – CTFPTD.

c) Número de postos de trabalho a preencher por Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – CTFPTI.

d) Número de postos de trabalho a preencher por Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado – CTFPTD